

POR 60 (SESSENTA) DIAS ao servidor RAPHAEL DE AMORIM DAS VIRGENS GONÇALVES, Identidade Funcional nº 4434612-3, Analista de Tecnologia da Informação, por transgressão ao disposto no art. 39, V, VI e VII, por força do art. 50, I, ao disposto no art. 40, II e III, todos do Decreto-Lei nº 220/1975 e descumprimento do art. 4º, alíneas "a" e "g", do Decreto Estadual nº 43.583/2012.

Id: 2650616

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 27/05/2025

PROCESSO Nº SEI-210001/060780/2025 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/060645/2025 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/060929/2025 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000164/2025 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350004/001179/2025 - VINCULAÇÃO de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-360009/003918/2025 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2650515

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 882 DE 26 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/000277/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 042/2022, que tem por objeto a " ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO MODULAR PARA A IMPLANTAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ MELODIA NO IMÓVEL SITUADO NA RUA CORDOVIL, LOTE 3, PARADA DE LUCAS, RIO DE JANEIRO-RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/000277/2021:

- GESTOR:
Igor Martins Carneiro - Id Funcional: 5143901-8.
Suplente: Erick Hylário Sabadin da Silva - Id Funcional: 5140891-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Higor Guedes da Gama - Id Funcional: 5141190-3;
Aimar Hevia do Valle Filho - Id Funcional: 5141555-0.
Suplente: Izadora dos Anjos Nascimento Coe - Id Funcional nº: 5143775-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0.
Suplentes: Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional 51438151.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 23 de maio de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025

RUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2650626

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 883 DE 27 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2024, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUPOWER ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-180007/000770/2022,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 017/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO, ACESSIBILIDADE, ESTRUTURA, INSTALAÇÕES, LUMINOTÉCNICA, AR CONDICIONADO, SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E SINALIZAÇÃO E PAISAGISMO PARA O PALACETE DO PARQUE LAGE, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ", sob a gestão da Superintendência de Obras Especiais, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo nº SEI-180007/000770/2022:

- GESTOR:
Igor Martins Carneiro - Id Funcional: 5143901-8.
Suplente: Erick Hylário Sabadin da Silva - Id Funcional: 5140891-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Higor Guedes da Gama - Id Funcional: 5141190-3;
Aimar Hevia do Valle Filho - Id Funcional: 5141555-0.
Suplente: Danrlei Braga Gomes - Id Funcional: 5141795-2.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0.
Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional: 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 23 de maio de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2650627

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 884 DE 27 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E O CONSORCIO MENDES - KLABIN, COMO CONTRATADO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/001217/2024,

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 025/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA E SOLO GRAMPEADO VERDE, LOCALIZADA PRÓXIMO À KLABIN ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE MENDES/RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras de Contingência da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-330001/001217/2024.

- GESTORA:
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;
Suplente: Jaqueline Pastorio -Id. Funcional: 5142305-7.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Arlindo Basílio dos santos filho - Id. Funcional: 5141766-9;
João Vitor Naves Rodrigues -Id. Funcional: 51466961-8;
Suplentes: Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id 5027765-0;
Livia Alvim Araújo - Id. Funcional: 5144689-8;
Osvaldo da silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional 51438151;
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0;
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 26 de maio de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2650628

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 885 DE 27 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/001280/2024.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.717, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 021/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO LOCALIZADA NA TRAVESSA NATIVIDADE Nº426 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RIO DE JANEIRO", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras de Contingência da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-330001/001280/2024.

- GESTORA:
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0.
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0.
Suplentes: João Vitor Naves Rodrigues -Id. Funcional: 51466961-8;
Luciana Gomes Postigo - Id 5158868-4;
Osvaldo da silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional: 5143815-1.
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0.
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 26 de maio de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2650629

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 886 DE 27 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2024, CELEBRADO ENTRE ESTA-

DO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/001278/2024;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 022/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA LOCALIZADA NA RUA GENERAL MENA BARRETO, NO MUNICÍPIO DE NILOPOLIS/RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras de Contingência da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo nº SEI-330001/001278/2024:

- GESTORA:
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0.
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0.
Suplentes: João Vitor Naves Rodrigues -Id. Funcional: 51466961-8;
Luciana Gomes Postigo - Id 5158868-4;
Osvaldo da silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional: 5143815-1.
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0,
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 27 de maio de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2650630

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 887 DE 27 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA PETROPUMP SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001772/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 088/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS ÁREAS ESPORTIVAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA PRAÇA CENTRAL DOUTOR JOSÉ BONIFÁCIO TASSARA, EM ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA VICTOR SENCE, S/Nº - CENTRO - CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras. Processo Administrativo SEI-170026/001772/2022:

- GESTORA:
Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id Funcional: 5144375-9.
Suplente: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0,
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Jehniffer Pires de Souza de Belarmino - Id Funcional: 5090340-3;
Andréia da Silva Vasques Alves - Id Funcional: 51590204.
Suplentes: Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;
Osvaldo da silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0.
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 26 de maio de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2650631

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 888 DE 27 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2025, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA ENEX CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000245/2022.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.717, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 004/2025, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO BOA ESPERANÇA- RIO BONITO - RIO DE JANEIRO", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras de Contingência da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-330018/000245/2022:

- GESTORA:
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0.
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Osvaldo da silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7;
Luciana Gomes Postigo - Id 5158868-4.
Suplentes: Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;

João Vitor Naves Rodrigues -Id. Funcional: 51466961-8,
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id 5027765-0.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional 51438151.
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0.

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 26 de maio de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2650632

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SEIOP Nº 875 DE 23 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA PREST RIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/001990/2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 015/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO URBANÍSTICO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA/RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obra Cívica e Saneamentos da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo nº SEI-460001/001990/2023.

- GESTOR:
Jehniifer Pires de Souza de Belarmino - Id Funcional 5090340-3.
Suplentes: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0,
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- FISCALIS TÉCNICOS:
Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id Funcional 5144375-9,
Andréia da Silva Vasques Alves - Id Funcional: 51590204.
Suplentes: Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9,
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.
Suplentes: Andrea Alves Senna de Aquino - Id. Funcional: 51438151,
Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 19 de maio de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 27/05/2025.

Id: 2650646

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO

DE 26.05.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/000754/2025 - RECONHECO A DÍVIDA a favor de CATHARYNE SOUTO WERNECK, Id. Funcional nº 5147106-0, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2650633

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

DE 27.05.2025

PROCESSO Nº SEI-330003/000170/2025 - RECONHEÇO a dívida, para o pagamento do DARF da Dívida Ativa, no valor total de R\$ 244.121,13 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e treze centavos), sendo: R\$135.932,98 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) - DEA e R\$ 108.188,15 (cento e oito mil, cento e oitenta e oito reais e quinze centavos) - Juros e correção, relativo a débitos inscritos alusivos as diferenças apuradas de INSS, declarados em GFIP, período de 03/2020 a 09/2021, respectivos aos pagamentos retroativos efetuados em Folha de Pagamento, tais como Determinações Judiciais e Triênios, Incorporações de Chefia, e GEE's retroativas, com fulcro no despacho index 100964017.

Id: 2650544

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR

DE 28/05/2025

DESIGNAR, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 007/2023, firmado entre o ITERJ e a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a Prestação de serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral Georreferenciado Urbano, Cadastramento Socioeconômico, Pesquisa Fundiária e Consultoria para fins de Regularização Fundiária, conforme Processo nº SEI 330005/000101/2023, os seguintes servidores abaixo:

- MARIANE VILLELA MARINHO, Id. Funcional: 5109845-8, Gestor do Contrato;
- ALESSANDRO GARITANO, Id. Funcional: 2052554-0, Fiscal do Contrato;
- PHILIPPE BARCELOS PINTO, Id Funcional: 5121577-2, Fiscal Substituto.

Id: 2650677

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 28.05.2025

PROCESSO Nº SEI-330032/001690/2023 - HOMOLOGO e ADJUDICO, o resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 016/2023, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, VOLTADOS AO APOIO TÉCNICO AOS ESTUDOS AMBIENTAIS E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS ESTADUAIS, PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO - APL DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ", a cargo da empresa COORDENAÇÃO DE PROJETOS LTDA, no valor total de R\$ 14.278.148,77 (quatorze milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Id: 2650702

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 22.05.2025

PROCESSO Nº SEI-280001/000181/2024 - Fundamentado nas informações constantes do presente procedimento e em cumprimento dos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, que tem por objeto confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas, campanhas e atividades inerentes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme Instrumento Convocatório (SEI-90347563), com os seguintes resultados:

1) SERVITEC MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.001.483/0001-26, Lote 01 com o valor R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), Lote 2 no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), e Lote 4 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

2) ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 54.902.668/0001-53, Lote 03 no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), e Lote 06 no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais);

3) RJMULTISERV COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 23.211.605/0001-27, Lote 05 com o valor total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Id: 2650427

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDCON Nº 53 DE 26 DE MAIO DE 2025

DESIGNA GESTOR E MEMBROS DO CONTRATO Nº 03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo por base o disposto do art. 117, da Lei Federal 14.133/2021, e o decreto nº 48.817 de 24/11/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e o disposto no Processo nº SEI-240001/000030/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Membros do Contrato 03/2025, celebrado com a empresa 2R DATATEL TELEINFORMATICA LTDA que tem como objetivo a contratação de serviço de Solução de Firewall, com garantia de 60 meses, contemplando hardware e software, com instalação e configuração, para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor, com sede à Rua Joaquim Palhares nº 40, 8º andar, Edifício Torre Sul - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20260-080, conforme Processo SEI-240001/000030/2025, como segue:

GESTOR DO CONTRATO
Claudio Luis Silva de Freitas - ID Funcional nº 5148060-3.

FISCAL DO CONTRATO
Robson Santos de Oliveira Junior - ID Funcional nº 5151345-5.

SUPLENTE
Gutenberg Guedes Lucinda, ID Funcional nº 5122066-0.

Art. 2º - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para a Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo afim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025

GUTEMBERG DE PAULA FONSECA
Secretário de Estado de Defesa do Consumidor

Id: 2650656

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDCON Nº 54 DE 26 DE MAIO DE 2025

DESIGNA GESTOR E MEMBROS DO CONTRATO Nº 04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo por base o disposto do art. 117, da Lei Federal 14.133/2021, e o decreto nº 48.817 de 24/11/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e o disposto no Processo nº SEI-240001/000325/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Membros do Contrato 04/2025, celebrado com a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA que tem como objetivo a contratação de serviço continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor, com sede à Rua Joaquim Palhares nº 40, 8º andar, Edifício Torre Sul - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20260-080, conforme Processo SEI-240001/000325/2025, como segue:

GESTOR DO CONTRATO
Victor Marques da Silva Alves - Id Funcional: 4279717-9.

FISCAL DO CONTRATO
Elaine Cristina Porto Neves, ID Funcional nº 4258346-2.

SUPLENTE
Rayanne da Gama Guimarães, ID Funcional nº 5151457-5.

Art. 2º - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para a Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo afim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025

GUTEMBERG DE PAULA FONSECA
Secretário de Estado de Defesa do Consumidor

Id: 2650667

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 23.05.2025

PROCESSO Nº SEI-240001/000030/2025 - AUTORIZO a contratação da empresa 2R DATATEL TELEINFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.514.382/0001-45, pelo valor global estimado de R\$ 204.343,75 (duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) para a implementação de uma solução de Appliance Firewall Tipo 3, com serviços associados, incluindo hardware, licenciamento, instalação, configuração, treinamento técnico e suporte técnico, para garantir a proteção de dados da Rede Governo e a segurança da infraestrutura de TI da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor (SEDCON), constante no processo SEI-240001/000030/2025, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2024 do PRODERJ.

Id: 2650675

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 23.05.2025

PROCESSO Nº SEI-240001/000325/2025 - AUTORIZO a contratação da empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.698.091/0005-90, pelo valor global estimado de R\$ 595.741,77 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) para a contratação de prestação de serviços de outsourcing para operação de almoxarifado da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor (SEDCON), constante no processo SEI-240001/000325/2025, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 da SEPLAG.

Id: 2650676

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 26/05/2025

PROCESSO Nº SEI-240002/001362/2025 - DIANA PAULA LIRA LLA-MOCA ZARATE, Matrícula nº 3055836-5, Id. Funcional nº 50242407 - Especialista - Analista de Proteção e Defesa do Consumidor, CONCEDO a redução da carga horária de trabalho, na forma do artigo 1º da Lei nº 3807, de 04 de abril de 2002, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 14/05/2025, em conformidade com o Parecer Conclusivo, emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional.

Id: 2650701

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL E DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/CGE Nº 220

DE 26 DE MAIO DE 2025

PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 O PRAZO ESTIPULADO PARA A CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/CGE Nº 205, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, PARA ESTUDO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REVISÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.366/2018, QUE REGULAMENTA A LEI ANTICORRUPÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI-140001/040426/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2025 o prazo para a apresentação, pelo Grupo de Trabalho criado pela Resolução Conjunta PGE/CGE nº 205, de 27 de setembro de 2023, da proposta para a revisão do Decreto estadual nº 46.366/2018.

Art. 2º - Ficam ratificados os atos praticados pelo Grupo de Trabalho, a que se refere esta Resolução Conjunta, desde 1º de janeiro de 2025 até a entrada em vigor desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

DEMÉTRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

Id: 2650562

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO da Secretaria de Estado da Casa Civil torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 11/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados pelos participantes da Oficina Arte Terapia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/06/2025, às 10h50.

Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNO DO ESTADO

RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 05:03:53 -0300.